

## DECRETO Nº. 033/2014

**SÚMULA:** AbreCrédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2014 e da outras providencias.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 799/2013 de 19 de novembro de 2013.

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 290.500,00 (duzentos e noventa mil, e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>03</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>001</b>	<b>DEPTO. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>04.121.0003.2005</b>	<b>Manut. Ativ. Depto de Administração</b>		
33.90.47.00.00.00	Obrigações, Tributárias e Contributivas - 18	000	19.000,00
TOTAL			19.000,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>05</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>10.301.0023.2010</b>	<b>Manut. dos Serv. Assist. a Saúde</b>		
31.90.11.00.00.00	Venc. Vantagens Fixas – P. Civil – 190	303	33.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – 192	303	5.000,00
<b>10.302.0024.2023</b>	<b>Manut. Hospital Munic. São Matheus</b>		
31.90.11.00.00.00	Venc. Vantagens Fixas – P. Civil – 234	303	15.000,00
<b>10.301.0003.2003</b>	<b>Manut. Gabinete Sec. De Saúde</b>		
31.90.11.00.00.00	Venc. Vantagens Fixas – P. Civil – 252	303	5.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – 253	303	2.000,00
TOTAL			60.000,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>06</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>001</b>	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.361.0011.2015</b>	<b>Manut. do Transporte Escolar</b>		
33.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção – 48	000	15.000,00
33.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção – 49	103	70.000,00
33.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção – 51	107	16.500,00
<b>12.361.0012.2013</b>	<b>Manut. Ensino Fundamental</b>		
31.90.11.00.00.00	Venc. Vantagens Fixas – P. Civil – 56	103	27.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – 59	103	5.000,00
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 63	103	8.000,00
TOTAL			141.500,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>07</b>	<b>DEPTO MUNIC. DE CULTURA E ESPORTES</b>		
<b>001</b>	<b>DIV. MUNIC. CULTURA E ESPORTES</b>		
<b>13.392.0026.2014</b>	<b>Manut. Atividades de Cultura</b>		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo – 84	000	1.500,00
<b>27.812.0027.2017</b>	<b>Manut. Atividades de Esportes</b>		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 92	000	4.000,00
TOTAL			5.500,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>08</b>	<b>DEPTO OBRAS VIAÇÃO SERV. URBANOS</b>		
<b>001</b>	<b>Divisão de Viação</b>		
<b>26.782.0015.2018</b>	<b>Manut. Ativ. Divisão de Viação</b>		
33.90.30.00.00.00	Material de consumo – 101	000	20.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica- 103	000	5.000,00
TOTAL			25.000,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>10</b>	<b>DEPTO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL</b>		
<b>001</b>	<b>DIV. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>08.244.0029.2021</b>	<b>Manut. Fundo Munic. Assist. Social</b>		
31.90.11.00.00.00	Venc. Vantagens Fixas – P. Civil – 154	934	15.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – 156	934	4.500,00
TOTAL			19.500,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>11</b>	<b>DEPTO MUNIC. DE AGROPECUARIA</b>		
<b>001</b>	<b>DIV. DE AGROPECUARIA</b>		
<b>20.606.0020.2029</b>	<b>Manut. Ativ. Div. De Agropecuária</b>		
33.90.30.00.00.00	Material de consumo – 174	000	20.000,00
TOTAL			20.000,00

**Artigo 2º** - Para cobertura de parte do presente Credito Adicional Suplementar, fica utilizado e a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

#### **Anulação de Dotações**

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>03</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>001</b>	<b>DEPTO. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>04.121.0003.2005</b>	<b>Manut. Ativ. Depto de Administração</b>		
33.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção - 15	000	7.000,00
33.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais - 21	000	10.000,00
44.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições - 22	000	2.000,00
TOTAL			19.000,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>05</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>10.301.0023.2010</b>	<b>Manut. dos Serv. Assist. a Saúde</b>		
31.90.16.00.00.00	Outras Despesas Pessoal Terceir – 194	303	33.000,00

33.90.32.00.00.00	Material, bem ou serv. distribuição gratuita–202	303	5.000,00
<b>10.302.0024.2023</b>	<b>Manut. Hospital Munic. São Matheus</b>		
31.90.11.00.00.00	Venc. Vantagens Fixas – P. Civil – 233	000	15.000,00
<b>10.301.0003.2003</b>	<b>Manut. Gabinete Sec. De Saúde</b>		
33.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil – 252	303	5.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica – 253	303	2.000,00
TOTAL			60.000,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>06</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>001</b>	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.361.0011.2015</b>	<b>Manut. do Transporte Escolar</b>		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo – 46	000	15.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Ser. Terceiros – P. Jurídica – 54	000	10.000,00
<b>12.361.0012.2013</b>	<b>Manut. Ensino Fundamental</b>		
31.90.11.00.00.00	Venc. Vantagens Fixas – P. Civil – 55	000	30.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – 58	000	5.000,00
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 65	107	16.500,00
33.90.36.00.00.00	Outros Ser. Terceiros – P. Física – 66	000	7.000,00
33.90.36.00.00.00	Outros Ser. Terceiros – P. Física – 67	103	8.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Ser. Terceiros – P. Jurídica – 68	000	20.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Ser. Terceiros – P. Jurídica – 69	103	30.000,00
TOTAL			141.500,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>07</b>	<b>DEPTO MUNIC.DE CULTURA E ESPORTES</b>		
<b>001</b>	<b>DIV. MUNIC. CULTURA E ESPORTES</b>		
<b>13.392.0026.2014</b>	<b>Manut. Atividades de Cultura</b>		
31.90.11.00.00.00	Venc. Vantagens Fixas – P. Civil - 81	000	4.000,00
33.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil – 83	000	1.500,00
TOTAL			5.500,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>08</b>	<b>DEPTO OBRAS VIAÇÃO SERV. URBANOS</b>		
<b>001</b>	<b>Divisão de Viação</b>		
<b>26.782.0031.2008</b>	<b>Consortio Publ. Intermunic. Eixo Sudoeste</b>		
31.71.70.00.00.00	Rateio Partic. em Consortio – 105	000	5.000,00
33.71.70.00.00.00	Rateio Partic. em Consortio – 106	000	20.000,00
TOTAL			25.000,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>10</b>	<b>DEPTO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL</b>		
<b>001</b>	<b>DIV. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>08.244.0029.2021</b>	<b>Manut. Fundo Munic. Assist. Social</b>		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 161	934	19.500,00
TOTAL			19.500,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>11</b>	<b>DEPTO MUNIC. DE AGROPECUARIA</b>		
<b>001</b>	<b>DIV. DE AGROPECUARIA</b>		
<b>20.606.0020.2029</b>	<b>Manut. Ativ. Div. De Agropecuária</b>		

33.90.39.00.00.00	Outros Ser. Terceiros – P. Jurídica – 176	000	20.000,00
TOTAL			20.000,00

**Artigo 3º.** – Autoriza também a alterar os anexos da Lei nº. 770/2013 – PPA2014 a 2017 e anexos da Lei nº. 784/2013 – LDO 2014, relativo a atividades e Projetos.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO  
SUDOESTE/PR

Em 21 de outubro de 2014

**JAIR STANGE**  
- Prefeito Municipal-